

Ofício "S" nº 14, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Assunto: -  
Data de Leitura: 30/10/2025

Tramitação encerrada

|          |                        |                |                                     |
|----------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Decisão: | Aprovada pelo Plenário | Último local:  | 11/03/2026 - Coordenação de Arquivo |
| Destino: | -                      | Último estado: | 12/11/2025 - APROVADA               |

Despacho:

31/10/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Mecias de Jesus (encerrado em 12/11/2025 -  
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 18:12 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

08/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 233 (Seção II), de 08/12/25, pág. 001, a nomeação, a partir de 1º de fevereiro de 2026, da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, indicada pela Câmara dos Deputados, ao cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.  
  
À COARQ.

17/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.108, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 273/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Remetido ofício SF nº 1.109, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.110, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº

## TRAMITAÇÃO

45, art. 130-A, o da Senhora Daiane Nogueira de Lira, indicada por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 14, de 2025 (Of. n. 274/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.  
. Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:15:56.

**12/11/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de novembro de 2025)  
Aprovada a indicação, após o seguinte resultado: sim – 57; não – 2; total – 59.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 60-63 - DSF nº 195*

*Publicado no DSF Páginas 107-108 - DSF nº 195*

**12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Mecias de Jesus por deliberação da matéria.  
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Mecias de Jesus.

*Publicado no DSF Páginas 365-375 - DSF nº 195*

**05/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Mecias de Jesus lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

**04/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Mecias de Jesus. Matéria incluída na pauta da Comissão.

**03/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 05/11/2025.

## TRAMITAÇÃO

**31/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído ao Senador Mecias de Jesus, para emitir relatório.

**31/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**31/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA  
**Ação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 6 - DSF nº 187*

**30/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO  
**Ação:** Autuado o Ofício nº 14/2025. A matéria vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 388-421 - DSF nº 186*

## DOCUMENTOS

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 30/10/2025  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 14/2025. A matéria vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** -

## OFS 14/2025

**Data:** 30/10/2025  
**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Autuado o Ofício nº 14/2025. A matéria vai à publicação.  
**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Relatório Legislativo

**Data:** 04/11/2025  
**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)  
**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Mecias de Jesus. Matéria incluída na pauta da Comissão.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 14, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Mecias de Jesus.

**Descrição/Ementa:** Lista de Presença

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Mecias de Jesus.

**Descrição/Ementa:** Lista de Votação Secreta

## P.S 64/2025 - CCJ

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

## DOCUMENTOS

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Mecias de Jesus.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 14, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Ofício nº 14, de 2025 - Daiane Nogueira de Lira (CNJ).

## MPSF 273/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.108, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 273/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Remetido ofício SF nº 1.109, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.110, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o da Senhora Daiane Nogueira de Lira, indicada por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 14, de 2025 (Of. n. 274/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025. . Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:15:56.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## OFSF 1108/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.108, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 273/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Remetido ofício SF nº 1.109, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.110, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o da Senhora Daiane Nogueira de Lira, indicada por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 14, de 2025 (Of. n. 274/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025. . Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:15:56.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora Daiane Nogueira

## DOCUMENTOS

de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## OFSF 1109/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.108, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 273/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Remetido ofício SF nº 1.109, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.110, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o da Senhora Daiane Nogueira de Lira, indicada por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 14, de 2025 (Of. n. 274/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025. . Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:15:56.

**Descrição/Ementa:** Comunica ao Conselho Nacional de Justiça a aprovação da indicação da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

## OFSF 1110/2025

**Data:** 17/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.108, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 273/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Remetido ofício SF nº 1.109, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional Justiça, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.110, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o da Senhora Daiane Nogueira de Lira, indicada por essa Casa, por meio do Ofício "S" nº 14, de 2025 (Of. n. 274/2025/SGM/P), para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 12 de novembro de 2025. . Recebido no destino em 17/11/2025 às 10:15:56.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a aprovação da indicação da Senhora Daiane Nogueira de Lira, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.